

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2024, QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 9.318, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2024, QUE ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 9.318, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º Fica modificada a redação do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 28/2024, que acompanha a Mensagem nº 9.318, passando a vigorar nos termos abaixo:

“Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de convalidação de atos anteriormente praticados.”

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de dezembro de 2024.



Dep. RÔMEU ALDIGUERI

Romeu Aldigueri
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda, pretende-se modificar a redação do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 28/2024, que acompanha a Mensagem nº 9.318, promovendo os aprimoramentos necessários.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 17 de dezembro de 2024.



Dep. ROMEU ALDIGUERI

Romeu Aldigueri
Deputado Estadual